República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2257 **DE** 25 **DE** OUTUBRO **DE 2022.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 465.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 25 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
19/10/2022

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 26/10/2022
Edição: 2084

Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FI-CHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
17.01-04.131.0079.2.374	2177	3390.39	300.000,00	
17.01-04.131.0079.2.375	2178	3390.39	130.000,00	
39.01-15.451.0103.2.150	2179	4490.51	35.000,00	
17.01-04.131.0079.2.095	101	3390.39		430.000,00
39.01-17.451.0097.1.030	1560	4490.51		20.000,00
40.01-20.608.0135.1.130	1626	4490.51		10.000,00
51.01-16.482.0079.1.051	1873	4490.52		5.000,00
			465.000,00	**465.000,00**

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
19 / 10 / 2022

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente